



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4451, DE 4 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas constantes do orçamento, a saber:

0901.3132.08482472.52 - Outros Serviços e Encargos .	1.000.000,00
0906.4110.08421881.11 - Obras e Instalações	350.000,00
0906.4120.08424271.01 - Equipamentos e Material Permanente	<u>1.200.000,00</u>
	<u>2.550.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente na forma abaixo discriminada, as seguintes verbas constantes do orçamento:

0704.4110.03070251.09 - Obras e Instalações	350.000,00
0704.4110.13764481.25 - Obras e Instalações	1.000.000,00
0804.4110.10603281.20 - Obras e Instalações	<u>1.200.000,00</u>
	<u>2.550.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de agosto de 1981, 3352 da fundação de Taubaté.

Waldomiro Carvalho
WALDOMIRO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de agosto de 1981.

Imberto Daccarelli
IMBERTO DACCARELLI